



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 136/2014

## “CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12, § 3º, da Lei Municipal n.º 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando o Parecer emitido no processo protocolado sob n.º 1211/2014 e autorização emitida pela Secretária Municipal de Gestão;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 5% (cinco por cento) ao seguinte servidor:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
1211/2014	303875	Natália Hubner Pereira de Souza	Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> em Política de Assistência e Desenvolvimento do SUAS	01	10/03/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (07/04/2014).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/04/2014.

Carlos Roberto Figueiras  
Chefe de Gabinete